JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 484/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e consoante Despacho de fls. 340-341 do P.A. nº 1190872001.

Resolve:

Designar os servidores **NAILTON SEVERINO DA FONSECA, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA E HUMBERTO VILANI** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável por ratificar ou retificar os cálculos de fls. 19-21, 24-27, 30-33, 36-39 e 42-45 do P.A. nº 1190872001, após prévia análise.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente